

GLIFOSATO NUFARM

VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS NO PARANÁ

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o Nº: 01103

COMPOSIÇÃO:

N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/litro (48% m/v)
Equivalente Ácido..... 360 g/litro (36% m/v)
Ingredientes Inertes..... 692 g/litro (69,2% m/v)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica derivado da Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel

TITULAR DE REGISTRO (*):

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial – Maracanaú – CE CEP: 61939-000 - Fone: (85) 4011.1000 - **SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011** - www.nufarm.com.br - CNPJ. 07.467.822/0001-26; SEMACE Nº 856/2012-COPAM/NUCAM

(*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:

MASTRA INDUSTRIES, SdnBhd Lot 6, Jalan 5, Kawasan Perusahaan Bandar Sultan Suleiman – 42000 Port Klang Selagor D.E. – Malásia;

NUFARM LIMITED, 103 Pipe Road, Laverton North – Victoria 3026 – Austrália;

MONSANTO DO BRASIL, Av. Carlos Marcondes, 1200 CEP 12.241-420 - São José dos Campos – SP – CNPJ 03.855.423/0001-81 - CETESB 073231

NORTOX S.A., Rodovia Melo Peixoto BR 369 – km -197 – Arapongas/PR – CNPJ: 75.263.400/0001-99

FORMULADORES:

NUFARM LIMITED, 103 Pipe Road, Laverton North – Victoria 3026 – Austrália;

NUFARM GmbH & Co KG, St. Peter Strasse 25 A-4021 – Linz – Áustria;

NUFARM INDONÉSIA, Plaza Aminta Jl. Let.Jend. TB Simatupang – Jakarta Selantan, Kav. 1012310 – Indonésia;

NUFARM AGRICULTURE, 5507 First Street SE. Calgary – Alberta – Canadá;

NUFARM INC., 425 Wesr 194th Street – Glenwood – Illinois 60425 – EUA;

MASTRA INDUSTRIES, SdnBhd Lot 6, Jalan 5, Kawasan Perusahaan Bandar Sultan Suleiman – 42000 Port Klang Selagor D.E. – Malásia;

SINON CORPORATION, 101, Nanrong Road, TaTu District – Taichung City, 43245, – Taiwan;

NUFARM ASIA, Pte Ltd 108-B Tanjong Pagar Road – Singapura, 088522;

CFPI NUFARM, 28 Boulevard Camelinat BP 75-92233 – Gennevilliers Cedex – França;

MONSANTO DO BRASIL, Av. Carlos Marcondes, 1200 CEP 12.241-420 - São José dos Campos - SP – CNPJ 03.855.423/0001-81 – CDA – SP - 525;

ADAMA DO BRASIL S.A., Rua Pedro Antônio de Souza, 400 CEP 86031-610; CNPJ 74.075.490/0001-21 Londrina – PR Registro na SEAB/PR 003263;

SIPCAM UPL BRASIL S/A, Rua Igarapava, 599 – Distrito Industrial III CEP 38044-755; CNPJ 23.361.306/0001-79 – Uberaba – MG Registro no IMA 701-332,

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, Rodovia Presidente Castelo Branco Km 68,5 CEP 18120-970; CNPJ 47.226.493/0001-46 – Mairinque – SP Registro no CDA/SAA/SP 031;

TAGMA BRASIL LTDA., Avenida Roberto Simonsen, 1459 CEP 13140-000; CNPJ 03.855.423/0001-81 Paulínia – SP Registro no CDA/SAA/SP 477;

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial – Maracanaú – CE CEP 61939-000; CNPJ 07.467.822/0001-26; SEMACE Nº 856/2012-COPAM/NUCAM

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA
E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

**CLASSE TOXICOLÓGICA II – ALTAMENTE TÓXICO
CLASSE DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

GLIFOSATO NUFARM é um herbicida pós-emergente, de ação sistêmica, de ação total, não seletiva.

a) CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Culturas	Alvo biológico Nome comum/ Nome científico	Doses (L/ha)	Número de aplicações	Época / intervalo de aplicação

	<u>MONOCOTILEDÔNEAS</u>			
	Arroz-vermelho (<i>Oryza sativa</i>)	2,5 – 5,0		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	1,5 – 4,0		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	3,0 – 4,0		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,5 – 5,0		
	Capim-brachiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,0 – 4,0		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,0 – 2,0		
Café,	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,0 – 2,0		
Cana-de- açúcar,	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,0 – 2,0	01	Pós-emergência da cultura e das plantas infestantes para capina química através de jato dirigido nas entrelinhas das culturas de Café, Cana-de-açúcar e Citros.
Citros	Capim-massambará (<i>Sorghum halapense</i>)	1,0 – 2,0		
	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	3,0 – 4,0		
	<u>DICOTILEDÔNEAS</u>			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,5 – 2,0		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,5 – 4,0		
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	2,0		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,0 – 2,0		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,5 – 4,0		

MONOCOTILEDÔNEAS				
	Arroz-vermelho (<i>Oryza sativa</i>)	2,5 – 5,0		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	1,5 – 4,0		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	3,0 – 4,0		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,5 – 5,0		
	Capim-brachiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,0 – 4,0		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,0 – 2,0		
Algodão,	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,0 – 2,0		
Arroz,	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,0 – 2,0	01	Controle de plantas infestantes em aplicação de área total no pré-plantio da cultura e pós-emergência das ervas para o plantio direto de Algodão, Arroz, Milho e Soja.
Milho,	Capim-massambará (<i>Sorghum halapense</i>)	1,0 – 2,0		
Soja	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	3,0 – 4,0		
DICOTILEDÔNEAS				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,5 – 2,0		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,5 – 4,0		
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	2,0		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,0 – 2,0		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,5 – 4,0		

As doses variam conforme a espécie da plantas infestantes e seu estágio de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas no estágio inicial da atividade vegetativa. E as máximas para as plantas infestantes em fase adulta ou perenizadas.

No caso de eliminação de plantas infestantes perenes, o melhor período é próximo e/ou durante a floração, enquanto que para as plantas infestantes anuais o ideal é no período entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

Aplicação nas entrelinhas: De modo geral esta aplicação é realizada quando ocorre a presença de plantas infestantes. Se utilizado no período adequado e conforme as recomendações, o produto controlará as plantas daninhas em uma única aplicação. No entanto, pelo fato de não possuir efeito residual no solo, poderão ocorrer reinfestações, motivo no qual o produto pode ser reaplicado, se necessário. Neste caso, o número de reaplicações pode variar de acordo com o clima, cultura e densidade populacional no banco de sementes do local. Plantas infestantes como grama seda e capim massambará, que são disseminadas por rizomas poderão exigir novas aplicações devido a ocorrência de rebrotos.

Realizar no máximo 01 aplicação durante o ciclo e/ou safra da cultura.

Pré-plantio: aplicar 8 a 10 dias antes da semeadura

b) MODO DE APLICAÇÃO:

O GLIFOSATO NUFARM deve ser diluído em água limpa e aplicado na forma de pulverização com equipamentos terrestres em pós-emergência das plantas infestantes nas seguintes situações: Pós-emergência das plantas infestantes através de pulverização dirigida nas culturas de café, cana-de-açúcar e citrus. Pós-emergência das plantas infestantes e pré-plantio das culturas de algodão, arroz, milho e soja em sistema de plantio direto.

O produto deve ser aplicado na forma de pulverização com equipamentos terrestres.

Bicos: série 80 ou 110.

Vazão: Bicos de baixa vazão: 70 a 150 l/ha.

Bicos de vazão intermediária: 200 a 300 l/ha.
Bicos de alta vazão: 400 a 600 l/ha.
Para bicos de baixa vazão recomenda-se peneiras com malha 100.
Tamanho de gotas: 100 a 200 micrômetros.
Densidade de gotas: 20 a 30 gotas/cm².
Pressão: 30 a 45 lb/pol² ou conforme especificação do fabricante dos bicos.
Velocidade de trabalho: 6 a 8 km/hora

c) INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão	(1)
Arroz	(1)
Café	15 dias
Cana-de-açúcar	(1)
Citros	30 dias
Milho	(1)
Soja	(2)
Soja	7 dias (3)

- (1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.
(3) O intervalo de segurança para a cultura da soja é de 07 dias quando o agrotóxico for aplicado para sua dessecação.

d) INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

e) LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- Evitar contato do produto com as culturas, pois trata-se de herbicida não seletivo. No caso de uso do produto nas entrelinhas, a aplicação deve ser feita dirigida às plantas infestantes, com equipamentos que evitem o contato com as folhas da cultura.
- Evitar aplicação sobre plantas infestantes sob "stress" provocado por seca e geada.
- Aplicar sobre plantas infestantes sem orvalho e com umidade relativa do ar acima de 50%, devendo evitar as horas mais quentes do dia.
- O produto tem sua ação reduzida quando misturado com formulações pós-molháveis de elevada concentração.
- Evitar o uso de água barrenta, de rios e lagos, bem como o armazenamento da calda herbicida no tanque do pulverizador.
- Sob ameaça de chuva, suspender a aplicação.
- O produto não tem ação sobre sementes existentes no solo.

f) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

g) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

h) DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as informações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

i) INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as informações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

j) INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as informações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

k) INFORMAÇÃO SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Quando herbicidas com o mesmo modo de ação são utilizados repetidamente por vários anos para controlar as mesmas espécies de plantas daninhas nas mesmas áreas, biótipos resistentes de plantas daninhas, de ocorrência natural, podem sobreviver ao tratamento herbicida adequado, propagar e passar a dominar a área. Esses biótipos resistentes de plantas daninhas podem não ser controlados adequadamente, Práticas culturais como cultivo, prevenção de escapes que cheguem a sementear, e uso de herbicidas com diferentes modos de ação na mesma safra ou entre safras, podem ajudar a retardar a proliferação e possível dominância de biótipos de plantas daninhas resistentes a herbicidas.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAUDE HUMANA

2.1. INFORMAÇÕES SOBRE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Durante a manipulação, preparação da calda ou aplicação, use macacão com mangas compridas, avental impermeável, chapéu impermeável de abas largas, luvas, óculos, botas e máscara protetora.

2.2. MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORVAÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

O ingrediente ativo glifosato tem ação inibidora de uma enzima essencial na síntese de aminoácidos, o que resulta em conseqüente inibição no crescimento das plantas. Em mamífero ele é pouco absorvido, sendo que o material absorvido é quase totalmente excretado pelas fezes e urina (95% da dose administrada foi excretada nas fezes e urina inalterado), sendo que a excreção biliar e circulação entero-hepática podem ocorrer em menor extensão. O produto não é bioacumulativo de acordo com os resultados dos estudos n/octanol água.

2.3. EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:

A ingestão é imediatamente seguida de vômitos, resultando apenas em desconforto bucal. A síndrome tóxica consiste em irritação das mucosas e irritação gastrointestinal, podendo ocorrer devido a presença de agentes corrosivos.

2.4. EFEITOS COLATERAIS:

Uma vez que o produto não apresenta efeito terapêutico para o homem, os efeitos anteriormente descritos tratam-se de efeitos colaterais.

2.5. PRECAUÇÕES GERAIS:

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto.
- Este produto é de uso exclusivo na agricultura contra ervas daninhas;
- Este produto não deve ser transportado juntamente com alimentos, bebidas, medicamentos, rações animais e pessoas;
- Antes de vestir e utilizar certifique-se de que os equipamentos de proteção individual estão limpos, descontaminados e não apresentam defeitos ou danos;
- Não utilize equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e/ou defeituosos;

- Não desentupa bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca;
- Não manipule e/ou carregue embalagens danificadas;
- Mantenha as embalagens com sobras do produto adequadamente fechadas, em local seco, trancado e próprio para o armazenamento, longe do alcance de crianças e animais.

2.6. PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:

- Use protetor ocular.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use máscara cobrindo nariz e boca.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use luvas de borrachas.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos.
- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, avental impermeável e botas.

2.7. PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Use protetor ocular (óculos ou viseira facial), máscara apropriada cobrindo o nariz e a boca, botas e luvas de borracha, macacão com mangas compridas, avental impermeável e chapéu de aba larga na aplicação tratorizada;
- Não aplique o produto nas horas mais quentes do dia, contra ou na presença de ventos fortes e evite sua deriva;
- Aplique somente as doses recomendadas pelo fabricante;
- Caso sinta qualquer sintoma de intoxicação, interrompa imediatamente o trabalho, afaste-se da área de aplicação, retire os equipamentos de proteção individual e as roupas contaminadas, lave com água à temperatura ambiente as regiões afetadas e siga as instruções do item 2.5;
- Mantenha pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe da área de aplicação.

2.8. PRECAUÇÕES APÓS APLICAÇÃO:

- Recolha os equipamentos de aplicação e de proteção individual utilizados;
- Saia e evite o máximo possível, o contato com a área aplicada;
- Lave e/ou limpe os equipamentos de aplicação e de proteção individual utilizados;
- Guarde os equipamentos de aplicação e de proteção individual utilizados em local seco, trancado, próprio e exclusivo, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho, lave as roupas usadas sob os equipamentos de proteção individual em separado das demais roupas do restante da família, ou de uso diário;
- Na lavagem das roupas contaminadas utilize luvas e avental impermeáveis;
- Mantenha os animais domésticos e outras pessoas, principalmente crianças, longe da lavoura até a secagem completa da calda de aplicação, fora deste período, utilize protetor ocular (óculos ou viseira facial), máscara apropriada cobrindo o nariz e a boca, luvas e botas de borracha, macacão com mangas compridas, avental impermeável e chapéu de aba larga;
- Mantenha as embalagens com sobras de produtos adequadamente fechadas, em local seco, trancado, próprio e exclusivo para o seu armazenamento, longe do alcance de crianças e animais.

2.9. PRIMEIROS SOCORROS:

• Ingestão:

Não provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

- **Olhos:**

Lave com água em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

- **Pele:**

Lave com água e sabão em abundância e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

- **Inalação:**

Procure local arejado e procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

2.10. ANTÍDOTO:

Não se conhece antídoto específico.

2.11. TRATAMENTO MÉDICO:

Tratamento sintomático e de suporte.

2.12. TELEFONE PARA OS CASOS DE EMERGÊNCIA:

Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A** - telefones de emergência: Empresa - (085) 4011.1000; **TOXICLIN** 0800-0141-149 ou **SAC Nufarm** 0800-725-4011.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

<input type="checkbox"/>	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
<input type="checkbox"/>	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
<input type="checkbox"/>	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR- 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A** - telefones de emergência: Empresa - (085) 4011.1000; TOXICLIN 0800-0141-149 ou SAC Nufarm 0800-725-4011.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d' água. Siga as instruções abaixo:
 - . **Piso pavimentado:** Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.
 - . **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - . **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ OU PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANS-ORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

4.1- EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O Armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade será facultada a devolução da embalagem vazia em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução de embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

4.2- EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade será facultada a devolução da embalagem vazia em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

4.3 - EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O Armazenamento da embalagem vazia, até a devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva, e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

4.4- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

4.5- PRODUTO IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmeras de lavagem de gases efluentes e aprovadas pelo Órgão Ambiental competente.

4.6- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.